



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 13/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene e materiais de limpeza, para uso da administração geral do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); NOEZELI KOHLS - MEI, CNPJ: 24.003.578/0001-02 (doravante: NOEZELI); CARDOSO E GELLER LTDA - ME, CNPJ: 16.827.414/0001-29 (doravante: CARDOSO); M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.750.592/0001-27 (doravante: LUZANI); AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP, CNPJ: 19.163.810/0001-97 (doravante: AGUIA); LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ: 01.846.273/0001-14 (doravante: LIMPESUL); JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 19.389.126/0001-28 (doravante: JPL); SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 81.746.422/0001-02 (doravante: SOUZA); V. F. ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.445.336/0001-96 (doravante: VF); MARLUCI WEISS - EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (doravante: MARLUCI); ESSER & LEONHARDT LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.863/0001-18 (doravante: ESSER); TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.563.813/0001-55 (doravante: TVSOM).**

A Licitante TVSOM apresentou a Cópia dos Documentos Pessoais do Representante da empresa sem autenticação, por não estar presente o representante a CPL não pode autenticar o documento, por isso não fica credenciada a Licitante TVSOM.

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- No que diz respeito à proposta apresentada pela Licitante LIMPESUL para o Lote 6, esta desclassificada por apresentar valor superior ao do Edital.
- No que diz respeito as propostas apresentadas pelos Licitantes SOUZA, VF, AGUIA, ESSER, LUZANI, CARDOZO e MARLUCI, os mesmo pediram para retirar





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

a proposta apresentada para o Lote 6, por ter problema na descrição do produto do Item 2.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

Os representantes da empresa MARLUCI, CARDOSO e NOEZELI manifestou interesse em não participar da sequência da sessão, deixando a mesma. O Pregoeiro proferiu autorização, não sem antes destacar, reiteradamente, que a ausência do mesmo, ao término da sessão inviabilizará a assinatura do mesmo na presente ata, decaindo o mesmo, desta forma, do direito de qualquer interposição de eventuais recursos.

O representante da empresa JPL manifestou interesse em não participar da sequência da sessão após os lances do Lote 4, deixando a mesma. O Pregoeiro proferiu autorização, não sem antes destacar, reiteradamente, que a ausência do mesmo, ao término da sessão inviabilizará a assinatura do mesmo na presente ata, decaindo o mesmo, desta forma, do direito de qualquer interposição de eventuais recursos.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), Na abertura da documentação de habilitação do Licitante JPL o mesmo apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos municipais (Item 11.5.6 do Edital) vencida, por isso será assegurado a Licitante JPL o prazo de 5 dias úteis, prorrogados por mais 5 dias úteis para regularização da documentação.

No que diz respeito à disputa relativa ao Lote 5, 10, 12 e 15, verificou-se que a licitante classificada em 1º (primeiro) lugar não tem sede e/ou domicílio em município da Microrregião de Toledo, pré estabelecida pelo IBGE. O presente certame prioriza a contratação de ME's e/ou EPP's sediadas local e/ou regionalmente, conforme disposições constantes do preâmbulo do Edital. Diante disso, em relação ao lote anteriormente indicado, o Pregoeiro dará cumprimento às disposições constantes do item 18.6.1 do Edital, que indica que *terá prioridade de contratação a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente que ofertar proposta de preços até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço válido*. A situação prevista no referido item editalício é verificada quando do término da disputa do Lote 05, 10, 12 e 15. Assim, Pregoeiro declara vencedora a licitante classificada em segundo lugar, visto que a mesma tem sede e/ou domicílio em município da Microrregião de Toledo.

Os demais Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

**Jucimara Biscaro**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jéssica Gabriele Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

**IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 12.403.480/0001-10

**NOEZELI KOHLS – MEI**  
CNPJ: 24.003.578/0001-02

**CARDOSO E GELLER LTDA – ME**  
CNPJ: 16.827.414/0001-29

**M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**  
CNPJ: 24.750.592/0001-27

**AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – EPP**  
CNPJ: 19.163.810/0001-97

**LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**  
CNPJ: 01.846.273/0001-14



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME  
CNPJ: 19.389.126/0001-28

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – ME  
CNPJ: 81.746.422/0001-02

V. F. ALIMENTOS LTDA – ME  
CNPJ: 19.445.336/0001-96

MARLUCI WEISS – EPP  
CNPJ: 68.825.736/0001-32

ESSER & LEONHARDT LTDA – EPP  
CNPJ: 04.760.863/0001-18

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME  
CNPJ: 18.563.813/0001-55



## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	3.368,12
2º	IRMÃOS	3.420,20
3º	LUZANI	3.884,00
4º	JPL	4.235,70
5º	ESSER	4.328,97
6º	AGUIA	4.554,50
7º	SOUZA	4.846,91
8º	MARLUCI	5.616,17
9º	LIMPESUL	6.013,46
10º	NOEZELI	
11º	CARDOSO	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	15.764,54
2º	SOUZA	16.820,57
3º	AGUIA	17.273,32
4º	VF	17.957,17
5º	LUZANI	18.976,09
6º	NOEZELI	19.074,86
7º	IRMÃOS	19.148,40
8º	CARDOSO	20.814,51
9º	MARLUCI	21.955,35
10º	LIMPESUL	22.746,16
11º	JPL	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AGUIA	36.111,38
2º	JPL	37.060,20
3º	VF	37.245,05
4º	IRMÃOS	37.351,90
5º	ESSER	37.656,61
6º	LUZANI	41.360,65
7º	SOUZA	43.321,43
8º	CARDOSO	43.445,12
9º	LIMPESUL	45.937,86
10º	MARLUCI	52.217,70
11º	NOEZELI	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AGUIA	5.916,00
2º	VF	6.246,14
3º	LUZANI	6.414,20
4º	IRMÃOS	6.754,66
5º	LIMPESUL	7.582,41
6º	ESSER	7.743,00
7º	SOUZA	8.637,44
8º	MARLUCI	9.756,20
9º	NOEZELI	
10º	CARDOSO	
11º	JPL	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	14.346,79
2º	VF	15.894,71
3º	LUZANI	16.229,60
4º	AGUIA	16.708,10
5º	IRMÃOS	17.464,17
6º	SOUZA	19.163,52
7º	MARLUCI	20.000,76
8º	LIMPESUL	23.839,88
9º	NOEZELI	
10º	CARDOSO	
11º	JPL	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SOUZA **	17.216,58
2º	VF **	18.223,16
3º	AGUIA **	19.250,20
4º	ESSER **	20.555,04
5º	LUZANI **	21.216,40
6º	CARDOSO **	24.330,00
7º	MARLUCI **	25.223,74
8º	LIMPESUL *	30.126,18
9º	IRMÃOS	
10º	NOEZELI	
11º	JPL	

\* Empresa desclassificada

\*\* Empresas retiraram proposta





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 13/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene e materiais de limpeza, para uso da administração geral do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); NOEZELI KOHLS - MEI, CNPJ: 24.003.578/0001-02 (doravante: NOEZELI); CARDOSO E GELLER LTDA - ME, CNPJ: 16.827.414/0001-29 (doravante: CARDOSO); M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.750.592/0001-27 (doravante: LUZANI); AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP, CNPJ: 19.163.810/0001-97 (doravante: AGUIA); LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ: 01.846.273/0001-14 (doravante: LIMPESUL); JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 19.389.126/0001-28 (doravante: JPL); SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 81.746.422/0001-02 (doravante: SOUZA); V. F. ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.445.336/0001-96 (doravante: VF); MARLUCI WEISS - EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (doravante: MARLUCI); ESSER & LEONHARDT LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.863/0001-18 (doravante: ESSER); TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.563.813/0001-55 (doravante: TVSOM).**

A Licitante TVSOM apresentou a Cópia dos Documentos Pessoais do Representante da empresa sem autenticação, por não estar presente o representante a CPL não pode autenticar o documento, por isso não fica credenciada a Licitante TVSOM.

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- No que diz respeito à proposta apresentada pela Licitante LIMPESUL para o Lote 6, esta desclassificada por apresentar valor superior ao do Edital.
- No que diz respeito as propostas apresentadas pelos Licitantes SOUZA, VF, AGUIA, ESSER, LUZANI, CARDOZO e MARLUCI, os mesmo pediram para retirar





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

a proposta apresentada para o Lote 6, por ter problema na descrição do produto do Item 2.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

Os representantes da empresa MARLUCI, CARDOSO e NOEZELI manifestou interesse em não participar da sequência da sessão, deixando a mesma. O Pregoeiro proferiu autorização, não sem antes destacar, reiteradamente, que a ausência do mesmo, ao término da sessão inviabilizará a assinatura do mesmo na presente ata, decaindo o mesmo, desta forma, do direito de qualquer interposição de eventuais recursos.

O representante da empresa JPL manifestou interesse em não participar da sequência da sessão após os lances do Lote 4, deixando a mesma. O Pregoeiro proferiu autorização, não sem antes destacar, reiteradamente, que a ausência do mesmo, ao término da sessão inviabilizará a assinatura do mesmo na presente ata, decaindo o mesmo, desta forma, do direito de qualquer interposição de eventuais recursos.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), Na abertura da documentação de habilitação do Licitante JPL o mesmo apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos municipais (Item 11.5.6 do Edital) vencida, por isso será assegurado a Licitante JPL o prazo de 5 dias úteis, prorrogados por mais 5 dias úteis para regularização da documentação.

No que diz respeito à disputa relativa ao Lote 5, 10, 12 e 15, verificou-se que a licitante classificada em 1º (primeiro) lugar não tem sede e/ou domicílio em município da Microrregião de Toledo, pré estabelecida pelo IBGE. O presente certame prioriza a contratação de ME's e/ou EPP's sediadas local e/ou regionalmente, conforme disposições constantes do preâmbulo do Edital. Diante disso, em relação ao lote anteriormente indicado, o Pregoeiro dará cumprimento às disposições constantes do item 18.6.1 do Edital, que indica que *terá prioridade de contratação a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente que ofertar proposta de preços até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço válido*. A situação prevista no referido item editalício é verificada quando do término da disputa do Lote 05, 10, 12 e 15. Assim, Pregoeiro declara vencedora a licitante classificada em segundo lugar, visto que a mesma tem sede e/ou domicílio em município da Microrregião de Toledo.

Os demais Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

**Jucimara Biscaro**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jéssica Gabriele Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

**IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 12.403.480/0001-10

**NOEZELI KOHLS – MEI**  
CNPJ: 24.003.578/0001-02

**CARDOSO E GELLER LTDA – ME**  
CNPJ: 16.827.414/0001-29

  
**M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**  
CNPJ: 24.750.592/0001-27

  
**AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – EPP**  
CNPJ: 19.163.810/0001-97

  
**LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**  
CNPJ: 01.846.273/0001-14





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME  
CNPJ: 19.389.126/0001-28

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – ME  
CNPJ: 81.746.422/0001-02

V. F. ALIMENTOS LTDA – ME  
CNPJ: 19.445.336/0001-96

MARLUCI WEISS – EPP  
CNPJ: 68.825.736/0001-32

ESSER & LEONHARDT LTDA – EPP  
CNPJ: 04.760.863/0001-18

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME  
CNPJ: 18.563.813/0001-55

elt

o

to

l

^

z



## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	3.368,12
2º	IRMÃOS	3.420,20
3º	LUZANI	3.884,00
4º	JPL	4.235,70
5º	ESSER	4.328,97
6º	AGUIA	4.554,50
7º	SOUZA	4.846,91
8º	MARLUCI	5.616,17
9º	LIMPESUL	6.013,46
10º	NOEZELI	
11º	CARDOSO	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	15.764,54
2º	SOUZA	16.820,57
3º	AGUIA	17.273,32
4º	VF	17.957,17
5º	LUZANI	18.976,09
6º	NOEZELI	19.074,86
7º	IRMÃOS	19.148,40
8º	CARDOSO	20.814,51
9º	MARLUCI	21.955,35
10º	LIMPESUL	22.746,16
11º	JPL	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AGUIA	36.111,38
2º	JPL	37.060,20
3º	VF	37.245,05
4º	IRMÃOS	37.351,90
5º	ESSER	37.656,61
6º	LUZANI	41.360,65
7º	SOUZA	43.321,43
8º	CARDOSO	43.445,12
9º	LIMPESUL	45.937,86
10º	MARLUCI	52.217,70
11º	NOEZELI	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AGUIA	5.916,00
2º	VF	6.246,14
3º	LUZANI	6.414,20
4º	IRMÃOS	6.754,66
5º	LIMPESUL	7.582,41
6º	ESSER	7.743,00
7º	SOUZA	8.637,44
8º	MARLUCI	9.756,20
9º	NOEZELI	
10º	CARDOSO	
11º	JPL	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	14.346,79
2º	VF	15.894,71
3º	LUZANI	16.229,60
4º	AGUIA	16.708,10
5º	IRMÃOS	17.464,17
6º	SOUZA	19.163,52
7º	MARLUCI	20.000,76
8º	LIMPESUL	23.839,88
9º	NOEZELI	
10º	CARDOSO	
11º	JPL	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SOUZA **	17.216,58
2º	VF **	18.223,16
3º	AGUIA **	19.250,20
4º	ESSER **	20.555,04
5º	LUZANI **	21.216,40
6º	CARDOSO **	24.330,00
7º	MARLUCI **	25.223,74
8º	LIMPESUL *	30.126,18
9º	IRMÃOS	
10º	NOEZELI	
11º	JPL	

\* Empresa desclassificada

\*\* Empresas retiraram proposta

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number '1614' written vertically.



LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AGUIA	15.800,70
2º	VF	16.837,42
3º	LUZANI	19.084,66
4º	IRMÃOS	19.653,44
5º	LIMPESUL	20.266,63
6º	ESSER	20.926,76
7º	SOUZA	22.487,35
8º	MARLUCI	24.164,60
9º	NOEZELI	
10º	CARDOSO	
11º	JPL	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LUZANI	3.619,00
2º	VF	3.762,35
3º	SOUZA	4.491,50
4º	AGUIA	4.637,00
5º	NOEZELI	5.211,05
6º	ESSER	5.365,20
7º	LIMPESUL	5.367,67
8º	MARLUCI	5.372,00
9º	IRMÃOS	5.562,22
10º	CARDOSO	
11º	JPL	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	10.257,76
2º	ESSER	11.521,52
3º	IRMÃOS	13.213,28
4º	AGUIA	13.224,50
5º	LUZANI	13.605,41
6º	MARLUCI	14.666,19
7º	LIMPESUL	15.245,23
8º	NOEZELI	
9º	CARDOSO	
10º	JPL	
11º	SOUZA	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	2.682,47
2º	VF	3.660,04
3º	LUZANI	3.668,85
4º	SOUZA	3.719,58
5º	IRMÃOS	3.984,65
6º	LIMPESUL	4.281,74
7º	MARLUCI	4.431,10
8º	NOEZELI	
9º	CARDOSO	
10º	AGUIA	
11º	JPL	

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	244,20
2º	LIMPESUL	339,69
3º	ESSER	361,90
4º	IRMÃOS	367,40
5º	SOUZA	385,00
6º	LUZANI	412,50
7º	MARLUCI	467,50
8º	NOEZELI	
9º	CARDOSO	
10º	AGUIA	
11º	JPL	

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AGUIA	1.688,00
2º	ESSER	1.786,22
3º	VF	2.220,24
4º	LUZANI	2.784,00
5º	IRMÃOS	2.887,26
6º	MARLUCI	3.204,80
7º	LIMPESUL	3.699,60
8º	NOEZELI	
9º	CARDOSO	
10º	JPL	
11º	SOUZA	



LOTE 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	7.318,16
2º	SOUZA	7.570,00
3º	JPL	8.589,60
4º	AGUIA	9.950,00
5º	LIMPESUL	10.614,24
6º	ESSER	11.407,20
7º	LUZANI	13.328,00
8º	MARLUCI	14.648,60
9º	IRMÃOS	14.654,56
10º	NOEZELI	
11º	CARDOSO	

LOTE 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AGUIA	9.261,70
2º	SOUZA	9.578,52
3º	LUZANI	10.537,70
4º	VF	10.783,76
5º	ESSER	10.987,29
6º	IRMÃOS	11.889,59
7º	NOEZELI	12.987,70
8º	LIMPESUL	13.979,93
9º	MARLUCI	15.781,05
10º	CARDOSO	
11º	JPL	

LOTE 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	27.450,90
2º	VF	30.002,53
3º	LUZANI	30.054,00
4º	SOUZA	30.669,12
5º	AGUIA	30.716,80
6º	CARDOSO	31.488,00
7º	MARLUCI	39.163,20
8º	IRMÃOS	40.107,46
9º	LIMPESUL	41.186,13
10º	NOEZELI	
11º	JPL	

Handwritten initials or marks.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '118'.

Handwritten mark or signature.





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 13/2017

LOTE 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						MENOR LANCE
	R\$	6.232,38	R\$	2.990,97					
RODADAS	LUZANI	IRMÃOS	VF						
1ª	R\$ 3.884,00	R\$ 3.420,20	R\$ 3.368,12					R\$ 3.368,12	
2ª	R\$ 3.351,00	R\$ 3.334,00	R\$ 3.317,00					R\$ 3.317,00	
3ª	R\$ 3.300,00	R\$ 3.283,00	R\$ 3.266,00					R\$ 3.266,00	
4ª	R\$ 3.249,00	R\$ 3.232,00	R\$ 3.215,00					R\$ 3.215,00	
5ª	DECLINA	R\$ 3.198,00	R\$ 3.182,00					R\$ 3.182,00	
6ª		R\$ 3.166,00	R\$ 3.150,00					R\$ 3.150,00	
7ª		R\$ 3.134,00	R\$ 3.118,00					R\$ 3.118,00	
8ª		R\$ 3.102,00	R\$ 3.086,00					R\$ 3.086,00	
9ª		R\$ 3.070,00	R\$ 3.054,00					R\$ 3.054,00	
10ª		R\$ 3.038,00	R\$ 3.022,00					R\$ 3.022,00	
11ª		R\$ 3.006,00	DECLINA					R\$ 3.006,00	
12ª								R\$ -	
Quantidade	1								
Valor Unitário			3.006,00						
Arredondamento			R\$ 0,00						

R\$ 3.006,00      Desconto      R\$ 3.226,38

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro

000397



LOTE 02

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ



## PREGÃO Nº 13/2017

LOTE 02	TETO		LANÇE MÁXIMO							
	R\$	22.952,14	R\$	13.896,17						
RODADAS	AGUIA	SOUZA	ESSER						MENOR LANCE	
1ª	R\$ 17.273,32	R\$ 16.820,57	R\$ 15.764,54							R\$ 15.764,54
2ª	R\$ 15.685,00	R\$ 15.606,00	R\$ 15.527,00							R\$ 15.527,00
3ª	R\$ 15.449,00	R\$ 15.371,00	R\$ 15.294,00							R\$ 15.294,00
4ª	R\$ 15.217,00	R\$ 15.140,00	R\$ 15.064,00							R\$ 15.064,00
5ª	R\$ 14.988,00	R\$ 14.913,00	R\$ 14.838,00							R\$ 14.838,00
6ª	R\$ 14.763,00	R\$ 14.689,00	R\$ 14.615,00							R\$ 14.615,00
7ª	R\$ 14.541,00	R\$ 14.468,00	R\$ 14.395,00							R\$ 14.395,00
8ª	R\$ 14.323,00	DECLINA	R\$ 14.251,00							R\$ 14.251,00
9ª	R\$ 14.179,00		R\$ 14.108,00							R\$ 14.108,00
10ª	R\$ 14.037,00		R\$ 13.966,00							R\$ 13.966,00
11ª	DECLINA									R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade	1									R\$ -
Valor Unitário			13.966,00							
Arredondamento			R\$ 0,00							

R\$ 13.966,00

Desconto R\$ 8.986,14

*Margelo Dieckel*  
Pregoeiro





LOTE 03

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 13/2017

LOTE 03	TETO		LANÇE MÁXIMO						MENOR LANCE
	R\$	59.031,47	R\$	26.855,05					
RODADAS	ESSER	IRMÃOS	VF	JPL	AGUIA				
1ª	R\$ 37.656,61	R\$ 37.351,90	R\$ 37.245,05	R\$ 37.060,20	R\$ 36.111,38				R\$ 36.111,38
2ª	R\$ 35.930,00	R\$ 35.750,00	R\$ 35.571,00	R\$ 35.393,00	R\$ 35.216,00				R\$ 35.216,00
3ª	R\$ 35.039,00	R\$ 34.863,00	R\$ 34.688,00	R\$ 34.514,00	R\$ 34.341,00				R\$ 34.341,00
4ª	R\$ 34.169,00	R\$ 33.998,00	R\$ 33.828,00	R\$ 33.658,00	R\$ 33.489,00				R\$ 33.489,00
5ª	R\$ 33.321,00	R\$ 33.154,00	R\$ 32.988,00	R\$ 32.823,00	R\$ 32.658,00				R\$ 32.658,00
6ª	R\$ 32.494,00	R\$ 32.331,00	R\$ 32.169,00	R\$ 32.008,00	R\$ 31.847,00				R\$ 31.847,00
7ª	DECLINA	R\$ 31.687,00	R\$ 31.528,00	R\$ 31.370,00	DECLINA				R\$ 31.370,00
8ª		R\$ 31.213,00	DECLINA	R\$ 31.056,00					R\$ 31.056,00
9ª		R\$ 30.900,00		R\$ 30.745,00					R\$ 30.745,00
10ª		R\$ 30.591,00		R\$ 30.438,00					R\$ 30.438,00
11ª		R\$ 30.285,00		R\$ 30.133,00					R\$ 30.133,00
12ª		DECLINA		R\$ 26.990,00					R\$ 26.990,00
Quantidade	1								
Valor Unitário	26.990,00								
Arredondamento	R\$ 0,00								
			R\$ 26.990,00		Desconto		R\$ 32.041,47		

  
 Marcelo Diecker  
 Fregoeiro











LOTE 05

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 13/2017

LOTE 05	TETO		LANCE MÁXIMO							MENOR LANCE
	R\$	27.216,63	R\$	13.779,76						
RODADAS	LUZANI	VF	ESSER							
1ª	R\$ 16.229,60	R\$ 15.894,71	R\$ 14.346,79							R\$ 14.346,79
2ª	DECLINA	R\$ 14.275,00	R\$ 14.203,00							R\$ 14.203,00
3ª		R\$ 14.131,00	R\$ 14.060,00							R\$ 14.060,00
4ª		R\$ 13.989,00	R\$ 13.919,00							R\$ 13.919,00
5ª		R\$ 13.849,00	DECLINA							R\$ 13.849,00
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		1							R\$	-
Valor Unitário									R\$	13.849,00
Arredondamento									R\$	0,00

**R\$ 13.849,00**

**Desconto R\$ 13.367,63**

*Marcelo Dieckel*  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000401





LOTE 07

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 13/2017

RODADAS	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANCE
	LOTES	R\$	VF	R\$	AGUIA					
1ª	LUZANI	R\$ 19.084,66	R\$ 16.837,42	R\$ 15.485,19						R\$ 15.800,70
2ª	DECLINA		R\$ 15.721,00	R\$ 15.642,00						R\$ 15.642,00
3ª			R\$ 15.563,00	DECLINA						R\$ 15.563,00
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		1								R\$ -
Valor Unitário				15.563,00						
Arredondamento				R\$ 0,00						

R\$ 15.563,00

Desconto R\$ 9.203,51

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000402





LOTE 07

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 13/2017

RODADAS	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANCE
	LOTE 07	R\$	R\$	R\$						
		24.766,51		<b>R\$ 15.485,19</b>						
	LUZANI	VF	AGUIA							
1ª	R\$ 19.084,66	R\$ 16.837,42	R\$ 15.800,70							R\$ 15.800,70
2ª	DECLINA	R\$ 15.721,00	R\$ 15.642,00							R\$ 15.642,00
3ª		R\$ 15.563,00	DECLINA							R\$ 15.563,00
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		1								R\$ -
Valor Unitário				15.563,00						
Arredondamento				R\$ 0,00						

**R\$ 15.563,00**

**Desconto R\$ 9.203,51**

*Marcelo Dieckel*  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000403



LOTE 08



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 13/2017

LOTE 08	TETO		LANCE MÁXIMO								
	R\$	5.955,90	R\$	3.564,09							
RODADAS	SOUZA	VF	LUZANI							MENOR LANCE	
1ª	R\$ 4.491,50	R\$ 3.762,35	R\$ 3.619,00							R\$ 3.619,00	
2ª	DECLINA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.582,00							R\$ 3.582,00	
3ª		DECLINA								R\$ -	
4ª										R\$ -	
5ª										R\$ -	
6ª										R\$ -	
7ª										R\$ -	
8ª										R\$ -	
9ª										R\$ -	
10ª										R\$ -	
11ª										R\$ -	
12ª										R\$ -	
Quantidade		1									R\$ -
Valor Unitário									R\$ 3.582,00		
Arredondamento									R\$ 0,00		
									R\$ 3.582,00		Desconto R\$ 2.373,90

*Marcelo Dieckel*  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000404

LOTE 09

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ



## PREGÃO Nº 13/2017

LOTE 09	TETO		LANÇE MÁXIMO								
	R\$	15.296,11	R\$	8.955,00							
RODADAS	AGUIA	IRMÃOS	ESSER	VF							
1ª	R\$ 13.224,50	R\$ 13.213,28	R\$ 11.521,52	R\$ 10.257,76						MENOR LANCE	
2ª	DECLINA	AUSENTE	R\$ 10.206,00	R\$ 10.154,00						R\$ 10.257,76	
3ª			DECLINA	R\$ 9.000,00						R\$ 10.154,00	
4ª										R\$ 9.000,00	
5ª										R\$ -	
6ª										R\$ -	
7ª										R\$ -	
8ª										R\$ -	
9ª										R\$ -	
10ª										R\$ -	
11ª										R\$ -	
12ª										R\$ -	
Quantidade		1									R\$ -
Valor Unitário											9.000,00
Arredondamento											R\$ 0,00

R\$ 9.000,00

Desconto R\$ 6.296,11

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000405 



LOTE 10

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ



## PREGÃO Nº 13/2017

LOTE 10	TETO		LANÇE MÁXIMO							
	R\$	4.891,23	R\$	2.655,66						
RODADAS	LUZANI	VF	ESSER						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 3.668,85	R\$ 3.660,04	R\$ 2.682,47							R\$ 2.682,47
2ª	DECLINA	R\$ 2.669,00	DECLINA							R\$ 2.669,00
3ª										R\$ -
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		1							R\$ -	
Valor Unitário		2.669,00							R\$ -	
Arredondamento		R\$ 0,00							R\$ -	

R\$ 2.669,00

Desconto R\$ 2.222,23

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000406



LOTE 11

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 13/2017

LOTE 11	TETO		LANÇE MÁXIMO							
	R\$	511,50	R\$	240,79						
RODADAS	ESSER	LIMPESUL	VF						MENOR LANCE	
1ª	R\$ 361,90	R\$ 339,69	R\$ 244,20							R\$ 244,20
2ª	R\$ 242,00	DECLINA	DECLINA							R\$ 242,00
3ª										R\$ -
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade	1							R\$	-	
Valor Unitário			242,00						R\$	242,00
Arredondamento			R\$ 0,00						Desconto	R\$ 269,50

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000407 



LOTE 12

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ



## PREGÃO Nº 13/2017

LOTE 12		TETO		LANCE MÁXIMO					
R\$		3.804,86		R\$ 1.652,70					
RODADAS	VF	ESSER	AGUIA					MENOR LANCE	
1ª	R\$ 2.220,24	R\$ 1.786,22	R\$ 1.688,00					R\$ 1.688,00	
2ª	R\$ 1.679,00	R\$ 1.670,00	DECLINA					R\$ 1.670,00	
3ª	R\$ 1.661,00	DECLINA						R\$ 1.661,00	
4ª								R\$ -	
5ª								R\$ -	
6ª								R\$ -	
7ª								R\$ -	
8ª								R\$ -	
9ª								R\$ -	
10ª								R\$ -	
11ª								R\$ -	
12ª								R\$ -	
Quantidade		1						R\$ -	
Valor Unitário		1.661,00		R\$ 1.661,00				Desconto	
Arredondamento		R\$ 0,00						R\$ 2.143,86	

*Marcelo Dieckel*  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000408

LOTE 13

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ



**PREGÃO Nº 13/2017**

LOTE 13	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	15.891,60	R\$	7.244,60					
RODADAS	AGUIA	JPL	SOUZA	VF					
1ª	R\$ 9.950,00	R\$ 8.589,60	R\$ 7.570,00	R\$ 7.318,16					MENOR LANÇE R\$ 7.318,16
2ª	DECLINA	AUSENTE	R\$ 7.281,00	DECLINA					R\$ 7.281,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								R\$ -
Valor Unitário			7.281,00		R\$ 7.281,00				
Arredondamento			R\$ 0,00		Desconto				R\$ 8.610,60

*Marcelo Dieckel*  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000409



LOTE 14

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ




## PREGÃO Nº 13/2017

LOTE 14	TETO		LANCE MÁXIMO						
	R\$	16.919,71	R\$	9.076,39					
RODADAS	LUZANI	SOUZA	AGUIA						MENOR LANCE
1ª	R\$ 10.537,70	R\$ 9.578,52	R\$ 9.261,70						R\$ 9.261,70
2ª	DECLINA	R\$ 9.215,00	R\$ 9.168,00						R\$ 9.168,00
3ª		R\$ 9.122,00	DECLINA						R\$ 9.122,00
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								R\$ -
Valor Unitário			9.122,00						
Arredondamento			R\$ 0,00						

R\$ 9.122,00

Desconto R\$ 7.797,71

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000410 



LOTE 15

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 13/2017

RODADAS	TETO		LANÇE MÁXIMO						MENOR LANCE				
	LOTE 15	R\$	R\$	R\$	R\$	LUZANI	VF	ESSER		VF	ESSER		
		48.041,95		<b>24.452,13</b>									
1ª	R\$	30.054,00	R\$	30.002,53	R\$	27.450,90							R\$ 27.450,90
2ª	R\$	27.313,00	R\$	27.176,00	R\$	27.040,00							R\$ 27.040,00
3ª		<b>DECLINA</b>	R\$	26.904,00	R\$	26.769,00							R\$ 26.769,00
4ª			R\$	26.635,00	R\$	26.501,00							R\$ 26.501,00
5ª			R\$	26.368,00	R\$	26.236,00							R\$ 26.236,00
6ª			R\$	26.104,00	R\$	25.973,00							R\$ 25.973,00
7ª			R\$	25.843,00	R\$	25.713,00							R\$ 25.713,00
8ª			R\$	25.584,00	R\$	25.456,00							R\$ 25.456,00
9ª			R\$	25.328,00	R\$	25.201,00							R\$ 25.201,00
10ª			<b>R\$ 25.075,00</b>	R\$	24.949,00								R\$ 24.949,00
11ª			R\$	24.824,00	R\$	24.699,00							R\$ 24.699,00
12ª			R\$	24.575,00	<b>DECLINA</b>								R\$ 24.575,00
Quantidade				1									
Valor Unitário				24.575,00						R\$ 24.575,00			
Arredondamento				R\$ 0,00						Desconto		R\$ 23.466,95	

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000411



## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	3.006,00
2º	VF	3.022,00
3º	LUZANI	3.249,00
4º	JPL	4.235,70
5º	ESSER	4.328,97
6º	AGUIA	4.554,50
7º	SOUZA	4.846,91
8º	MARLUCI	5.616,17
9º	LIMPESUL	6.013,46
10º	NOEZELI	
11º	CARDOSO	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	13.966,00
2º	AGUIA	14.037,00
3º	SOUZA	14.468,00
4º	VF	17.957,17
5º	LUZANI	18.976,09
6º	NOEZELI	19.074,86
7º	IRMÃOS	19.148,40
8º	CARDOSO	20.814,51
9º	MARLUCI	21.955,35
10º	LIMPESUL	22.746,16
11º	JPL	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JPL	26.990,00
2º	IRMÃOS	30.285,00
3º	VF	31.528,00
4º	AGUIA	31.847,00
5º	ESSER	32.494,00
6º	LUZANI	41.360,65
7º	SOUZA	43.321,43
8º	CARDOSO	43.445,12
9º	LIMPESUL	45.937,86
10º	MARLUCI	52.217,70
11º	NOEZELI	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LUZANI	5.886,00
2º	AGUIA	5.916,00
3º	VF	6.246,14
4º	IRMÃOS	6.754,66
5º	LIMPESUL	7.582,41
6º	ESSER	7.743,00
7º	SOUZA	8.637,44
8º	MARLUCI	9.756,20
9º	NOEZELI	
10º	CARDOSO	
11º	JPL	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	13.849,00
2º	ESSER	13.919,00
3º	LUZANI	16.229,60
4º	AGUIA	16.708,10
5º	IRMÃOS	17.464,17
6º	SOUZA	19.163,52
7º	MARLUCI	20.000,76
8º	LIMPESUL	23.839,88
9º	NOEZELI	
10º	CARDOSO	
11º	JPL	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SOUZA **	17.216,58
2º	VF **	18.223,16
3º	AGUIA **	19.250,20
4º	ESSER **	20.555,04
5º	LUZANI **	21.216,40
6º	CARDOSO **	24.330,00
7º	MARLUCI **	25.223,74
8º	LIMPESUL *	30.126,18
9º	IRMÃOS	
10º	NOEZELI	
11º	JPL	

\* Empresa desclassificada

\*\* Empresas retiraram proposta

000412

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1°	<b>VF</b>	<b>15.563,00</b>
2°	AGUIA	15.642,00
3°	LUZANI	19.084,66
4°	IRMÃOS	19.653,44
5°	LIMPESUL	20.266,63
6°	ESSER	20.926,76
7°	SOUZA	22.487,35
8°	MARLUCI	24.164,60
9°	NOEZELI	
10°	CARDOSO	
11°	JPL	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1°	<b>LUZANI</b>	<b>3.582,00</b>
2°	VF	3.600,00
3°	SOUZA	4.491,50
4°	AGUIA	4.637,00
5°	NOEZELI	5.211,05
6°	ESSER	5.365,20
7°	LIMPESUL	5.367,67
8°	MARLUCI	5.372,00
9°	IRMÃOS	5.562,22
10°	CARDOSO	
11°	JPL	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1°	<b>VF</b>	<b>9.000,00</b>
2°	ESSER	10.206,00
3°	IRMÃOS	13.213,28
4°	AGUIA	13.224,50
5°	LUZANI	13.605,41
6°	MARLUCI	14.666,19
7°	LIMPESUL	15.245,23
8°	NOEZELI	
9°	CARDOSO	
10°	JPL	
11°	SOUZA	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VF	2.669,00
2°	<b>ESSER</b>	<b>2.682,47</b>
3°	LUZANI	3.668,85
4°	SOUZA	3.719,58
5°	IRMÃOS	3.984,65
6°	LIMPESUL	4.281,74
7°	MARLUCI	4.431,10
8°	NOEZELI	
9°	CARDOSO	
10°	AGUIA	
11°	JPL	

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1°	<b>ESSER</b>	<b>242,00</b>
2°	VF	244,20
3°	LIMPESUL	339,69
4°	IRMÃOS	367,40
5°	SOUZA	385,00
6°	LUZANI	412,50
7°	MARLUCI	467,50
8°	NOEZELI	
9°	CARDOSO	
10°	AGUIA	
11°	JPL	

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VF	1.661,00
2°	<b>ESSER</b>	<b>1.670,00</b>
3°	VF	2.220,24
4°	LUZANI	2.784,00
5°	IRMÃOS	2.887,26
6°	MARLUCI	3.204,80
7°	LIMPESUL	3.699,60
8°	NOEZELI	
9°	CARDOSO	
10°	JPL	
11°	SOUZA	



LOTE 13		
Ordem	Empresa	Valor
1°	SOUZA	7.281,00
2°	VF	7.318,16
3°	JPL	8.589,60
4°	AGUIA	9.950,00
5°	LIMPESUL	10.614,24
6°	ESSER	11.407,20
7°	LUZANI	13.328,00
8°	MARLUCI	14.648,60
9°	IRMÃOS	14.654,56
10°	NOEZELI	
11°	CARDOSO	

LOTE 14		
Ordem	Empresa	Valor
1°	SOUZA	9.122,00
2°	AGUIA	9.168,00
3°	LUZANI	10.537,70
4°	VF	10.783,76
5°	ESSER	10.987,29
6°	IRMÃOS	11.889,59
7°	NOEZELI	12.987,70
8°	LIMPESUL	13.979,93
9°	MARLUCI	15.781,05
10°	CARDOSO	
11°	JPL	

LOTE 15		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VF	24.575,00
2°	ESSER	24.699,00
3°	LUZANI	27.313,00
4°	SOUZA	30.669,12
5°	AGUIA	30.716,80
6°	CARDOSO	31.488,00
7°	MARLUCI	39.163,20
8°	IRMÃOS	40.107,46
9°	LIMPESUL	41.186,13
10°	NOEZELI	
11°	JPL	

000414

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and smaller initials at the bottom.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:15 h, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para formalizar o recebimento de documentação de habilitação da proponente JPL Comércio de Produtos de Limpeza Ltda ME, CNPJ Nº 19.389.126/0001-28, participante vencedora do lote 3, do processo de licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 13/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a *formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene e materiais de limpeza, para uso da administração geral do Município de Mercedes*. A proponente destacada apresentou restrições na Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Item 11.5.6 do Edital), fora do período de vigência. Dada a condição de EPP devidamente comprovada pela licitante, a mesma teve assegurado o benefício previsto na LC 147/2014, sendo-lhe concedido o prazo para regularização do documento anteriormente mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base nas disposições da Lei Complementar 147/2014. Na presente sessão, a pregoeira registra o recebimento da documentação anteriormente destacada, devidamente regularizada, que foi remetida através de e-mail (comprovação em anexo). Diante de tal apresentação, a Pregoeira declara a proponente **HABILITADA**, podendo ser considerada adjudicatária do lote ao qual a referida licitante foi declarada vencedora. Tal decisão será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

  
Jaqueline Stein  
Pregoeira



Assunto **certidao jpl e proposta**  
De jpl com de prod casa da limpeza <vendaslimpomais@hotmail.com>  
Para compras@mercedes.pr.gov.br <compras@mercedes.pr.gov.br>  
Data 08-02-2017 10:02

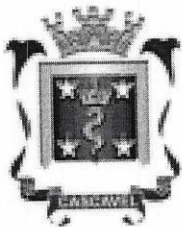


- certidao negativa municipal.pdf (60 KB)
- proposta mercedes.docx (463 KB)

segue em anexo proposta adequada e certidao .

sem mais agradeço. paulo pizzoni

  
000416



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 7462/2017**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	351113	
Nome/Razão:	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	19.389.126/0001-28	
Endereço:	RUA MANAUS, 2411	
Complemento:		
Bairro:	CANCELLI	CEP: 85.811-030
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	351113	
Nome/Razão:	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	19.389.126/0001-28	

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 8 de fevereiro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-PGKMY-224242772

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

  
000417